

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 060/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, XI c/c art. 88, II, "a", da Lei

Orgânica do Município e da Lei N° 054/2000, art. 17, § I, e

CONSIDERANDO Requerimento impetrado junto ao Departamento de

Recursos Humanos desta Prefeitura, protocolado na data de 24.02.2017;

CONSIDERANDO Processo Administrativo, registrado sob o nº 016/2017,

para análise do requerimento;

CONSIDERANDO Parecer Técnico Jurídico que opinou pelo deferimento do

pleito da servidora em tela.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença sem Vencimentos para Tratamento de Interesse

Particular ao servidor Martinho Ferraz da Nóbrega, matrícula nº 363, ocupante da

função de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02

(dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 23 de Março de 2017.

Prefeito Constitucional